

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE



#### **EDITAL Nº 034/2024 - PPGE**

LISTA OS CLASSIFICADOS/AS NO EDITAL Nº 031/2024-PPGE, DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO E DOUTORADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, nível Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições, em atendimento à deliberação do Colegiado e com base no Edital nº 031/2024 – PPGE, torna pública a classificação dos candidatos à bolsa de estudos, após análise da documentação apresentada.

## 1. DA CLASSIFICAÇÃO

#### 1.1. NÍVEL DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1°	BIANCA EMANUELLY HORBUS PINHEIRO
2°	VANESSA DOMINGOS TOLEDO
3°	GUILHERME ALMEIDA DE LIMA
4°	FRANCIELLI CZELUSNIAK COSTA CHEPLUKI
5°	JAYNE MARIA WITCHEMICHEN
6°	JUSSARA DE FATIMA IVANSKI
7°	ANGELA TEREZINHA OLIVEIRA BRANCHER
8°	LIGIANE REGINA PORUCZENYSKI
9°	MICHELLE FLORIANI

### 1.2. NÍVEL MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1°	SAARA TYSZKA
2°	RAYANE FERREIRA
3°	LUANA ISABELA KOSOUSKI
4°	MILENA DOS SANTOS PEREIRA
5°	LUCIANE APARECIDA MUNHOZ STEFANI

Home Page: <a href="http://www.unicentro.br">http://www.unicentro.br</a>



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE



#### **EDITAL Nº 034/2024 - PPGE**

6°	LIRIA DA GRAÇA MACEDO
7°	JUNIOR SERGIO BARD
8°	MATHEUS FELIPE MATIAS
9°	MARCELA LAIS KATUSKI DOS SANTOS
10°	DAIANE PRISCILA HARTWIG

## 2. LISTA DE ESPERA PARA CONVOCAÇÃO

- **2.1.** Os candidatos classificados deverão aguardar convocação para implantação e/ou lançamento de Edital de Bolsas pelas agências de fomento.
- **2.2.** O Edital de convocação para implantação de bolsas será divulgado no site do Programa e o candidato será convocado para realização de trâmite documental, conforme as exigências da agência de fomento.
- **2.3.** No Edital de convocação, que seguirá a ordem de classificação em cada nível, o/a candidato/a fica obrigado/a a apresentar comprovantes que atendam às normas da agência financiadora, nos termos da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 da CAPES/DS e da Portaria Conjunta CNPQ/CAPES n. 1, de 15 de julho de 2010, bem como decisão do Colegiado do PPGE/UNICENTRO sobre o caráter social das bolsas.

#### DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 08 de maio de 2024.

Prof. Dr. Geyso Dongley Germinari COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO PORT. 474/2023 – GR/UNICENTRO

Home Page: <a href="http://www.unicentro.br">http://www.unicentro.br</a>